



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

Ofício Nº 15/2023

Anchieta/ES, 03 de abril de 2023.

AO GESTOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
LITORÂNEA SUL (O-DLS) - CESAN

Senhor Márcio Machado Bedim

DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

Assunto: ligação de água no bairro Guanabara.

Prezado Gestor,

Sirvo-me do presente para trazer ao conhecimento de Vossa Senhoria a situação pela qual estão passando alguns moradores do bairro "Praia da Guanabara".


Os referidos moradores lutam, há muitos anos, pela tão sonhada ligação de água, que proporcionará saneamento básico e acesso a esse bem que é tão essencial à vida, proporcionando um ambiente mais saudável e digno para os domiciliados.

Isto posto, o entrave encontrado por eles junto à CESAN se situa no fato de que é necessário realizar uma intervenção na rodovia para que a ligação de água seja efetivada.

Dessa forma, recorro a este gestor para que possa interceder pelos moradores, que assinaram o abaixo-assinado, em anexo, e realizar as diligências necessárias para que eles consigam realizar a ligação de água.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada a esta situação e me coloco à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Robson Mattos dos Santos
Vereador



LIGAÇÃO DE ÁGUA

SS 03/23-007837-01



Protocolo de Solicitação
de Serviço

03/23-007837-01

- Ligação de água
 Ligação de esgoto
 Separação de ligação
 Religação Corte Supressão
 Serviço no padrão: _____
 Supressão a pedido
 Alteração de titularidade
 Revisão de fatura
 Tarifação
 Outros: _____

Data: 02/03/23 Prazo: 15 dias

Obs.: _____

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO****DADOS DO SOLICITANTE**

RESPONSÁVEL PELA LIGAÇÃO DE ÁGUA:

PLINIO CAIRES LOPES

CPF/CNPJ:

27251497549

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

181568438

DATA DE NASCIMENTO:

30/09/1960

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO:

NOME DA MÃE:

ELZA CAIRES LOPES

 Autorizo o recebimento de mensagens relativos a prestação de serviços por meio de aplicativos, SMS e e-mail.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/18, estou ciente que Cesan coleta os dados pessoais com objetivo de garantir a relação comercial estabelecida e realizar contatos com os clientes, sendo que, qualquer mudança na finalidade deste tratamento me será comunicado. A Cesan compartilha os dados pessoais com terceiros por meio de contratos para prestação de serviços, devendo estes realizar o tratamento de dados pessoais nos limites estabelecidos pela Cesan, sob supervisão e responsabilidade desta. A Cesan, por meio de convênios estabelecidos com entidades públicas como prefeituras e órgãos judiciais, compartilha dados pessoais quando solicitada somente após a analisada e aprovada a necessidade do compartilhamento. A Cesan adota todas as medidas necessárias para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais. Além disso, utiliza os meios e medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. O cliente poderá solicitar a alteração de seus dados pessoais em um dos nossos canais de atendimento e obter outras informações sobre LGPD no Aviso de Privacidade constante no website: www.cesan.com.br.

DADOS DO ENDEREÇO DA LIGAÇÃO

ENDEREÇO:

AVJOAQUIM CAIADO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

PONTO DE REFERÊNCIA:

EM FRENTE AO ALMOXARIFADO

BAIRRO:

PRAIA DE GUANABARA

MUNICÍPIO:

ANCHIETA

UF:

ES

CEP:

29230-000

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ÁGUA SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO OCUPAÇÃO PROVISÓRIA LOTE VAGO CONSTRUÇÃO NOVA IMÓVEL DESABITADO QUE PASSARÁ A SER HABITADO IMÓVEL HABITADO SEM LIGAÇÃO DE ÁGUA RETOMAR CONSTRUÇÃO PARADA

LOCAL JÁ POSSUIU E/OU POSSUI LIGAÇÃO DE ÁGUA?

 SIM NÃO NÃO SEI INFORMAR

MATRÍCULA DO VIZINHO PARA REFERÊNCIA:

0531896-3

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Quantidade de unidades consumidoras:** Unidades com única ligação com acesso independente.
- Expectativa de consumo:** Consumo esperado do imóvel em uso (normalmente considera-se 5 m³/mês por pessoa).
Consumo estimado acima de 270 m³/mês: Será necessário análise de viabilidade técnica para solicitação de ligação.
- Padrão instalado:** Somente para os municípios do Interior e expectativa de consumo acima de 45m³.
- Declaração de usuário e/ou propriedade do imóvel:** Deverá ser preenchido quando não houver documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL RESIDENCIAL INDUSTRIAL
EMPREENHIMENTO? SIM NÃO PÚBLICA COMERCIAL/SERVIÇOS/LOTE VAGO/
IGREJA/OUTROS:

1. QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS:

1

2. EXPECTATIVA DE CONSUMO:

 ATÉ 270 M³/MÊS ACIMA DE 270 M³/MÊS

3. QUANTIDADE DE PAVIMENTOS:

1

4. O IMÓVEL POSSUI RESERVATÓRIO INFERIOR (CISTERNA)?

 SIM NÃO

TUBO DE ESPERA INSTALADO:

 SIM NÃO5. PADRÃO INSTALADO: SIM NÃO

TIPO DE LOGRADOURO:

 NÃO PAVIMENTADO PAVIMENTADO MURO A MURO PAVIMENTADO

TIPO DE CALÇADA:

 NÃO EXISTE NÃO PAVIMENTADA PAVIMENTADA

TIPO DE PADRÃO DE 3/4" A SER ASSENTADO:

 PADRÃO 1C (CAVALETE) PADRÃO 1A (CAIXA TERMOPLÁSTICA GRANDE)

POSSUI ABASTECIMENTO ALTERNATIVO?

 SIM NÃO

QUAL?

 VIZINHO POÇO CISTERNA CACIMBA AÇUDE CHAFARIZ RIO CARRO-TANQUE OUTRA LIGAÇÃO OUTRO TIPO"

4. DECLARAÇÃO DE USUÁRIO E/OU PROPRIEDADE DO IMÓVEL

USUÁRIO

Declaro para os devidos fins que eu sou o usuário do imóvel cadastrado, cujos dados foram informados acima, no período de ____/____/____ até ____/____/____ circunstância que me legitima e responsabiliza quanto ao pagamento das faturas do referido imóvel.

PROPRIETÁRIO

Declaro para os devidos fins que eu sou o proprietário do imóvel cadastrado, cujos dados foram informados acima, no período de ____/____/____ até ____/____/____ circunstância que me legitima e responsabiliza quanto ao pedido de (LIGAÇÃO/SEPARAÇÃO/AVERBAÇÃO/PARCELAMENTO DE DÉBITO PRETÉRITO).

Estou ciente que é de minha responsabilidade avisar à CESAN sobre os casos que importarem em alteração no cadastro de cliente e do imóvel, respondendo, na forma da lei, por declarações falsas ou omissão de informações.

Estou ciente que por não apresentar documentação comprobatória de minha vinculação ao imóvel, a averbação e vinculação da unidade consumidora promovida ante a presente certificação se opera a título precário, não se prestando tal providência ao reconhecimento de ocupação, posse ou propriedade do imóvel por parte da Companhia, ou pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a teor do Art. 130 do Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN.

Declaro que tenho conhecimento de que a CESAN inspecionará o imóvel, através de vistoria técnica, a fim de verificar a sua real utilização, estabelecendo a classificação, bem como a quantidade de unidades usuárias. Estou ciente que em caso de situações posteriores que importem em alteração do cadastro de cliente ou da utilização do imóvel, devo informar à CESAN e responderei, na forma da lei, por eventuais declarações falsas ou omissão de informações.

Declaro estar ciente de que, para faturamento de esgoto pelo volume medido em imóveis com fonte alternativa de abastecimento, é necessário fazer as adequações hidráulicas necessárias para que a Cesan instale o medidor e que enquanto não estiverem concluídas as adequações para instalação do medidor, o faturamento se dará pelo volume estimado.

Autorizo a CESAN a instalar o PI (Ponto de Interligação) para ligação de esgoto na calçada do imóvel caso haja rede coletora de esgoto disponível. Fico ciente da minha obrigação de execução da ligação de esgoto domiciliar ao PI.

Declaro estar ciente que o registro instalado no padrão de água é para uso exclusivo da CESAN e que fico obrigado a instalar um registro interno, próximo ao alinhamento do terreno, para meu manuseio e que é obrigatória a instalação de reservatório de água com capacidade mínima para atender ao consumo de 24 horas.

Declaro ter ciência de que todos os imóveis com mais de dois pavimentos ou com diferença de nível acima de 6 metros em relação à rede pública de água, deverão possuir reservatório inferior com capacidade mínima igual a uma vez e meia o consumo diário estimado. O bombeamento interno é de responsabilidade do Cliente.

Estou ciente da possibilidade de aplicações de SANÇÕES LEGAIS em caso de desabastecimento dos arredores em função da demanda estimada informada ser inferior a realmente consumida.

Declaro ter ciência do valor a ser cobrado pela CESAN, referente à execução do padrão de ligação, nos municípios da Grande Vitória, Guarapari, Piúma, Anchieta, Aracruz litoral e Fundão. Dito valor consta da tabela de serviços vigente disponível neste Escritório de Atendimento e que pode ser acessada no endereço eletrônico <https://www.cesan.com.br/carta/>.

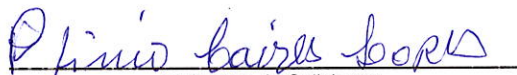
Declaro ter ciência que caso existam débitos sob minha titularidade junto à CESAN o pedido de ligação/separação de água será indeferido.

Declaro que o imóvel possui tubo de espera já instalado conforme padrões estabelecidos pela CESAN e informados via site e croqui no Escritório de Atendimento. (Grande Vitória, Guarapari, Piúma, Anchieta, Aracruz litoral e Fundão).

Declaro que o imóvel possui tubo de espera e padrão de água já instalado conforme padrões estabelecidos pela CESAN e informados via site e croqui no Escritório de Atendimento. (Municípios do interior).

Forneço, neste ato, cópia de todos os documentos necessários à concessão da ligação de água e/ou esgoto.

Data: 02 / 03 / 2023



Assinatura do Solicitante

(Assinatura dispensada no caso de solicitação pela Agência Virtual)